

DENÚNCIA

À Sra. Michelle Bachelet, do Alto Comissariado de Direitos Humanos

Aos Relatores Especiais da ONU:

Sra. Leilani Farha, Relatora Especial de Moradia Adequada

Sra. Agnes Callamard, Relator Especial Execuções Extrajudiciais, Sumárias ou Arbitrárias

Sr. Michel Forst, Relator Especial de Defensores de Direitos Humanos

À Sra. Margarette May Macaulay, Presidenta da Comissão Interamericana de Direitos Humanos – CIDH

Aos Relatores Especiais da CIDH:

Sr. Francisco José Eguiguren Praeli, Relator sobre Defensores y Defensoras de Derechos Humanos

Sr. Antonia Urrejola Noguera, Relatora para Brasil

Ref: Violações aos direitos humanos praticadas contra a população da Ocupação 29 de março e moradores de ocupações pendentes de regularização fundiária em Curitiba

Contexto

Na noite de sexta-feira (07/12/2018) as cerca de 300 famílias da ocupação 29 de março foram vítimas de incêndio, ao que tudo indica criminoso, durante operação da Polícia Militar do Paraná em cerco à comunidade que durou 28 horas. Localizado na Cidade Industrial de Curitiba (CIC), o terreno incendiado compõe uma área de quatro Ocupações – Nova Primavera, 29 de Março, Tiradentes e Dona Cida – onde com grande dificuldade e resistência vivem cerca de 1500 famílias. A primeira delas iniciou em 2012, e a partir de então muitas famílias que não logravam pagar aluguel sem o prejuízo de suas próprias subsistências ocuparam áreas vizinhas, a mais recente, Dona Cida, é de 2016.¹

Desde o começo da luta as lideranças das comunidades buscaram interlocução com o poder público, a fim de lograr solução definitiva a demanda de moradia, tanto em processos judiciais como em negociações administrativas. Uma das tentativas foi de executar projeto via programa Minha Casa Minha Vida Entidades², mas a negociação iniciada em 2012 nunca foi finalizada. Também, em 2016 foram assinados três decretos de utilidade pública pela prefeita em exercício para dar início a processo de desapropriação da área das ocupações, porém o mesmo não teve andamento.³

¹ <https://www.tribunapr.com.br/noticias/parana/familias-ocupam-terreno-na-cic-para-fugir-do-aluguel/>

² <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/futuro-das-cidades/terreno-ocupado-em-curitiba-tem-projeto-para-se-tornar-um-mcmv-entidades-7i20cqltq32i73iip0wha01he/>

³ <https://paranaportal.uol.com.br/cidades/curitiba-rmc-litoral/mirian-adianta-regularizacao-na-cic/>

Recentemente, em outubro, as famílias das 4 ocupações se manifestaram em frente à Prefeitura reivindicando uma reunião com o prefeito Rafael Greca para avanço no processo de regularização da área. No entanto, nem o prefeito nem o vice receberam as famílias. A Companhia de Habitação Popular (Cohab), responsável pela execução da política habitacional em Curitiba e Região Metropolitana (RMC), relatou que não havia o que fazer.

Curitiba e Região Metropolitana possuem um alto déficit habitacional. A Região Metropolitana responde por um déficit de 76.305 unidades.⁴ O mesmo Estado que tem sistematicamente abandonado os cidadãos que mais necessitam de assistência é o mesmo que violenta, com a destruição de casas e das vidas, as famílias que buscam resistir à expulsão da cidade pela especulação imobiliária e pelo agravamento da crise social. Eventos como este evidenciam que a “cidade modelo” é uma farsa e que os moradores da periferia sofrem uma sobreposição de violências: da omissão dos gestores e ausência de políticas públicas à truculência da polícia e uso criminoso da força.

Relato dos fatos

- Na madrugada de quinta (06) para sexta (07) a Polícia Militar faz uma série de revistas e buscas abusivas nas residências dos moradores das 04 ocupações, constando inúmeros relatos de violência física e psicológica, inclusive espancamentos e tortura, na tentativa de identificar o responsável pelo homicídio de um soldado da PM que ocorreu nas imediações.⁵
- Ao longo do dia de sexta-feira os policiais, fardados e à paisana, fazem cordões de bloqueio centrando o controle sobre a circulação dos moradores das áreas das 04 ocupações e seguem com revistas no interior das residências e atiram ostensivamente contra as residências.⁶
- Ainda na sexta-feira, durante o dia, foi confirmada a morte de Pablo Michel Lima da Silva, 22 anos, por disparos de arma de fogo. Ele teria sido visto pela última vez sendo levado algemado por policiais durante a manhã;⁷
- Moradores das quatro ocupações reportam um contexto de violência generalizada, inclusive a prática de tortura, e a imposição de um “toque de recolher”, obrigando-os a permanecer dentro de suas casas;
- Por volta das 23h há notícias de que teria se iniciado um incêndio a partir de sobrado dentro da ocupação 29 de Março, próximo do local onde o soldado da PM foi morto. Feitas em sua maior parte de madeira, e com a suspeita de que os incendiadores teriam espalhado gasolina pelo local, o

⁴ <http://www.fjp.mg.gov.br/index.php/docman/direi-2018/estatistica-e-informacoes/797-6-serie-estatistica-e-informacoes-deficit-habitacional-no-brasil-2015/file>

⁵ <https://www.bandab.com.br/seguranca/pm-faz-cerco-em-cinco-ocupacoes-na-cic-para-prender-suspeito-de-matar-pm-policiais-militares-do-bope-batalhao-de-operacoes-policiais-especiais-fazem-um-cerco-na-regiao-da-estrada-velha-do-barigui/>

⁶ <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/12/pm-identifica-policiais-que-aparecem-atirando-em-area-incendiada-em-curitiba.shtml>

⁷ Seu corpo foi encontrado posteriormente, o registro do corpo no IML consta às 2h50 do dia 08 de dezembro de 2018, com retirada na Rua Nicolau Chupil, 133

fogo alastrou-se rapidamente e não houve tempo para retirada de pertences.

- Os bombeiros demoraram para chegar até a área em razão de bloqueio da própria Polícia Militar, que não se retirava mesmo após insistência da comunidade que apenas os brigadistas entrassem, fazendo um cordão humano em frente à PM.

- Na madrugada de sábado (08), é confirmada a morte de uma vítima, Gabriel Carvalho Maciel, de 17 anos, com disparos por arma de fogo, à queima roupa, enquanto a vítima estava de costas. Segundo relatos dos moradores locais, a morte teria sido na condição de testemunha, enquanto a vítima tentava alertar os moradores sobre o incêndio e gravava a ação dos incendiadores;

- Após saída do IML da área levando o corpo, a Polícia Militar disparou rojões e atirou com bala de borracha diretamente contra os moradores, causando dispersão da população reunida. Além de outras pessoas que reportaram ferimentos leves, um morador local idoso foi alvejado por três tiros de munição não letal (no peito e nas laterais do corpo, na região do troco e quadril), com lesões graves.

O incêndio culminou com a destruição de mais de 150 casas. Inicialmente abrigados em uma creche do Município próxima do local, a maioria das famílias afetadas encontra-se acolhida provisoriamente nas casas de outros moradores das áreas contíguas. Além e da situação de desabrigo, a maioria das famílias residentes nas áreas perdeu a totalidade de seus pertences, inclusive documentação pessoal.

A violência ocorreu no meio de ação da Polícia Militar que foi denunciada desde logo às autoridades, inclusive com apoio da imprensa⁸, porém continuou até o dia seguinte, inclusive no curso do incêndio, cessando apenas no sábado após o término da operação do Corpo de Bombeiros e chegada de observadores externos. Independente da responsabilidade pelo início do fogo o território encontrava-se sob o comando da polícia, perfazendo um total de 28 horas de operação.

Na última semana foram adotadas providências insignificantes pelo Município de Curitiba de prestar ajuda humanitária sem um enfrentamento de soluções definitivas para a moradia das cerca de 1500 famílias que lutam desde 2012 para serem inseridas na política habitacional. Há tentativa de criminalizar as ocupações e seus moradores, atribuindo a responsabilidade pelo fogo a eles, que receiam nova ação policial e a retirada forçada de suas casas.

A ação da Polícia Militar na ocupação 29 de março pode ser classificada como Operação Saturação, procedimento ilegal para “congelamento” da área. Tal expediente foi utilizado pela Polícia Militar em 29/11/1999, quando da realização de ação policial contra trabalhadores rurais do MST, em ação violenta ocorrida na Praça Nossa Senhora de Salete, em Curitiba, Paraná.

⁸<http://democraciapopular.org.br/noticia/familias-das-ocupacoes-da-cic-estao-assustadas-com-acao-da-pm>

Frise-se, por fim, que a Comissão e a Corte interamericana de Direitos Humanos já apresentaram recomendações ao Estado brasileiro em casos que envolvem a atuação policial contra coletivos que lutam por terra⁹. Contudo, até o momento não há notícia do cumprimento das recomendações, em especial naquilo que diz respeito aos casos de não repetição de situações de violência, de apuração e responsabilização de agentes de Estado, em especial das polícias civil e militar.

Requerimentos

Solicitamos o apoio dos Procedimentos Especiais do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos e da Comissão Interamericana de Direitos Humanos para que seja dada visibilidade internacional aos casos acima relatados, bem como um posicionamento que busque relembrar as obrigações do Estado Brasileiro frente a defesa dos direitos humanos assumidas nos tratados internacionais dos quais é signatário. É importante ressaltar a necessidade de que o Brasil adote medidas urgentes, nos seguintes termos:

1. À Relatora Especial sobre moradia adequada, uma “comunicação urgente” cobrando a realização de políticas públicas habitacionais para as comunidades irregulares de Curitiba e sejam suspensas todas as ações que versam sobre as áreas até que se encontrem soluções garantidoras de direitos humanos dialogadas entre as partes¹⁰ e uma missão in loco para garantir os direitos das famílias vítimas de incêndio na ocupação 29 de Março e;
2. Ao Relator Especial sobre execuções extrajudiciais, sumárias ou arbitrárias, e ao Relator Especial sobre a situação dos defensores dos direitos humanos uma “comunicação urgente” para proteger os defensores de direitos humanos em perigo, e um chamamento à investigação e sanção dos responsáveis diretos e institucionais dos homicídios assim como a interrupção de qualquer ação de perseguição judicial, civil ou penal por sua ação em defesa da comunidade;
3. À Comissão Interamericana de Direitos Humanos para que, com fundamento no artigo 41 “d” da Convenção Americana sobre Direitos Humanos e 18 “d” do Estatuto da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, solicite ao Estado brasileiro informações sobre a política pública de moradia e as violações de direitos acima referidas;

⁹ Conforme os seguintes casos: Caso Diniz Bento Da Silva Vs. Brasil <https://cidh.oas.org/annualrep/2002port/brasil.11517.htm>; Caso Garibaldi Vs. Brasil <http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2016/09/c5be67d768a9e6f774020ea22d4062d4.pdf>; Caso Antônio Tavares Pereira e outros Vs. Brasil <https://cidh.oas.org/annualrep/2009port/Brasil4.04port.htm>; Caso Sebastião Camargo Filho Vs. Brasil <https://cidh.oas.org/annualrep/2009port/Brasil12310port.htm>

¹⁰ Nos termos da Resolução n.10 de 2018 do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH)

4. Às relatorias especiais da CIDH para que incorporem o caso do incêndio à 29 de março e a ausência de política habitacional ao informe de país sobre a situação de direitos humanos no Brasil sendo elaborado após visita in loco;

Curitiba, 19 de dezembro de 2018

1. Aliança Nacional LGBTI
2. Articulação Justiça e Direitos Humanos - JusDh
3. Associação dos Geógrafos Brasileiros – AGB
4. Casa Laudelina de Campos Mello - Organização da Mulher Negra
5. Católicas pelo Direito de Decidir
6. Central de Movimentos Populares – CMP
7. Centro de Direitos Econômicos e Sociais- CDES
8. Centro de Direitos Humanos de Londrina
9. Centro de Direitos Humanos e Cidadania Irmã Jandira Bettoni de Lages-SC
10. Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social – Cendhec
11. Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos
12. Coletivo A Cidade Que Queremos - Porto Alegre
13. Coletivo Margarida Alves
14. Coletivo Trena
15. Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos
16. Conectas Direitos Humanos
17. Confederação Nacional das Associações de Moradores – CONAM
18. Conselho Regional de Serviço Social - CRESS PR
19. Federação Nacional dos Arquitetos - FNA
20. Grupo Dignidade
21. Habitat para a Humanidade Brasil
22. Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico
23. Instituto Democracia Popular
24. Instituto Pólis
25. Justiça Global
26. Laboratório de Urbanismo e Paisagismo da UTFPR
27. Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST
28. Movimento dos Trabalhadores Sem Teto - MTST
29. Movimento Nacional da População de Rua - MNPR
30. Movimento Nacional de Direitos Humanos do Paraná – MNDH PR
31. Movimento Nacional de Luta por Moradia - MNLM
32. Movimento Popular Por Moradia - MPM
33. Observatório das Metrôpoles
34. Plataforma Dhesca Brasil

35. Rede Nacional de Advogados Populares – Renap PR
36. Sindicato dos Arquitetos do Paraná (Sindarq PR)
37. Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Paraná (Sindijor PR)
38. Terra de Direitos
39. União dos Movimentos de Moradia de São Paulo
40. União Nacional por Moradia Popular - UNMP